



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.135/2024.

**Denomina de Sebastião Gomes da Silva, a
Rua Projetada 02 do Loteamento Cidade
Nova, na cidade de São Mamede - PB.**

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **13
de maio de 2024**, **APROVOU POR UNANIMIDADE** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º - Fica concedido o nome de Sebastião Gomes da Silva à Rua
Projetada 02 do Loteamento Cidade Nova, na cidade de São Mamede - PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 17 de junho de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: Macelo Alves da Silva